UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Reitoria
CPPAD - Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares
Av. Frei Paulino, nº 30 - 3º Andar - Bairro Abadia - Uberaba-MG
CEP: 38025-180 ✆ (34) 3700-6064 - 3700-6065 - E-mail: cppad@uftm.edu.br

RELATÓRIO DA INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

1. Quantitativos de processos e medidas de apuração

No exercício de 2020 se encontravam tramitando na Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares ï CPPAD, o quantitativo de 35 processos, conforme quadro a seguir:

Assunto	Quantidade de processos
Irregularidades na frequência e cumprimento de jornada de trabalho	09
Apuração de responsabilidade por reconhecimento de dívida	12
Descumprimento de dever funcional	01
Irregularidades em cessão de servidores ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	05
Apuração de responsabilidade por suposta manipulação de dados envolvendo carga horária de servidor docente	01
Desaparecimento de bens/documentos	01
Irregularidades na gestão de recursos públicos destinados a pesquisas científicas	02
Apuração de responsabilidade por suposto crime ambiental	01
Apuração de responsabilidade de chefias devido a irregularidades na frequência de servidores	02
Abandono de cargo/inassiduidade habitual	01
Total	35

Desse quantitativo, 60% dos processos foram concluídos (21), sendo que, 20 processos foram arquivados por insuficiência de indícios de autoria e/ou materialidade e, 01 processo foi convertido em PAD após análise da Comissão de Sindicância Investigativa. Não houve, pois, aplicação de penalidades decorrentes de processo administrativo disciplinar. Dessa totalidade de processos concluídos, 03 foram encaminhados ao Ministério Público Federal por apresentar indícios de infração da esfera penal e, a partir de 01 processo, foi instaurado procedimento de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica.

Para os procedimentos envolvendo apuração de responsabilidade por reconhecimento de dívida, os quais se observa significativo aumento, a CPPAD tem se utilizado de recomendações junto à Pró-Reitoria de Administração, junto aos fiscais de contrato e às unidades onde o procedimento teve origem. Dentre as alternativas recomendadas, destaca-se a necessidade e importância da atuação eficiente dos fiscais de contratos e a adoção de fluxogramas e Checklists por parte das unidades administrativas, a serem utilizados na

execução dos seus serviços. A CPPAD acredita que tais recomendações possam impactar de forma positiva na execução de contratos e prestação de serviços e, com a adoção de medidas simples de controle, é possível evitar o dispêndio de recursos públicos adicionais, bem como o ônus que o processo administrativo acarreta para Administração.

Observa-se, também, um crescimento considerável daqueles procedimentos decorrentes de irregularidades na frequência de servidores, a despeito da implantação do ponto eletrônico na UFTM, ocorrida em setembro de 2015. Para a apuração de tais procedimentos, a CPPAD tem destacado em seus pareceres a necessidade de apuração da responsabilidade das chefias imediatas dos servidores faltosos e a recomendação de adoção de medidas mais eficazes de controle de frequência do servidor e de instauração de procedimentos de devolução de valores ao erário, por parte da PRORH, tendo em vista a responsabilidade solidária entre a gestão de recursos humanos e as chefias imediatas.

2. Medidas administrativas para prevenção de ilícitos

Como medidas administrativas para a prevenção de ilícitos administrativos futuros, a CPPAD tem se dedicado em destacar o efeito pedagógico dos procedimentos administrativos disciplinares, inclusive daqueles procedimentos eventualmente já prescritos para a pretensão punitiva, através da elaboração de recomendações aos servidores envolvidos e às várias instâncias da UFTM, com o objetivo de se adotar medidas que possam prevenir que ilícitos da mesma natureza voltem a ocorrer no futuro.

Destacamos a seguir algumas recomendações encaminhadas no exercício de 2020 e seus respectivos resultados, salientando que para as demais recomendações, ainda não foram encaminhados à CPPAD as respectivas providências, uma vez que o prazo concedido para resposta é de 180 (cento e oitenta) dias, expirando, pois, no primeiro semestre de 2021.

Recomendação	Resultado
Regulamentação e aprimoramento dos controles de entrada e saída de pessoas, bens, e materiais da instituição.	Norma Procedimental 50.03.020. Instituição do Comitê de Segurança Institucional da UFTM.
Estabelecimento de normatização interna para requisições de servidores por parte do TRE-MG.	Estabelecimento de fluxo interno para o atendimento das requisições feitas pelo TRE-MG.
Atualização da resolução que trata da frequência e assiduidade do servidor.	Criação de Núcleo de Frequência, competente pela jornada de trabalho dos servidores da UFTM.

3. Restrições e riscos associados à execução dos trabalhos da CPPAD

No que tange às restrições e riscos, os seguintes fatores ainda prevalecem como capazes de impactar a execução dos trabalhos desenvolvidos pela CPPAD: número reduzido de servidores membros da CPPAD, necessidade de reestruturação da CPPAD, tanto administrativamente, quanto do ponto de vista de área física e insuficiências de recursos para treinamento e capacitação dos servidores membros da CPPAD.

Com o objetivo de sanar grande parte desses riscos, a CPPAD elaborou nova documentação de regulamentação da CPPAD, consistindo em (1) Portaria de Regulamentação da CPPAD, (2) Regimento Interno da CPPAD e (3) o Manual da CPPAD para servir de material de apoio às comissões de procedimentos disciplinares. Com a nova regulamentação, a CPPAD passará a contar com 70 servidores membros, sendo, 50% docentes e 50% técnicos administrativo em educação, representando todos os *campi* da UFTM e todas as suas unidades acadêmicas e administrativas. Além do mais, com a nova regulamentação, a CPPAD passará a contar com um vice-coordenador. A nova documentação de regulamentação da CPPAD, já concluída, será encaminhada às instâncias competentes para aprovação já no exercício de 2021.

Já existe, também, a proposta da chefia de Gabinete em contatar a Pró-Reitoria de Recursos Humanos para discutir a possibilidade de disponibilizar mais um servidor técnico administrativo, a ser lotado na CPPAD, para apoio à secretaria e à coordenação.

Destaca-se, também, o fato de que a Pró-Reitoria de Recursos Humanos se colocou à disposição da CPPAD, para firmar parceria, já para o exercício de 2021, com o objetivo de promover ação de capacitação voltada para a atuação dos servidores em comissões de procedimentos disciplinares.

4. Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos ï exercício 2020

Processo/assunto	Tipo	Status
23085.001713/2019-79 Irregularidades de vagas no Curso de História	Juízo de admissibilidade	Solicitado assessoria técnica.
23085.000490/2016-22 Irregularidades na frequência de servidor	Sindicância Investigativa	Concluída com recomendações. Conversão em PAD.
23085.001242/2016-07 Abandono de cargo	PAD ï Rito Sumário	Instaurado comissão. Trabalhos em andamento. Conversão em Rito Ordinário.
23085.001368/2017-54 Extravio de bem/documentação	PAD ï Rito Ordinário	Trabalhos concluídos Arquivado por ausência de indícios de autoria, com recomendações.

		Procedimento encaminhado ao Ministério Público.
23085.001852/2017-83 Irregularidades na cessão de servidores ao TRE-MG	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.001853/2017-58 Irregularidades na cessão de servidores ao TRE-MG	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.002105/2017-62 Reconhecimento de Dívida	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria materialidade.
23085.020003/2018-18 Reconhecimento de Dívida	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria materialidade.
23085.020001/2018-11 Irregularidades na gestão de recursos públicos destinados á pesquisa.	PAD ï Rito Ordinário	Instaurado comissão. Trabalhos em andamento.
23085.020017/2018-23 Irregularidades na gestão de recursos públicos destinados à pesquisa.	PAD ï Rito Ordinário	Trabalhos concluídos. Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.020025/2018-70 Irregularidades na cessão de servidores para o TRE-MG.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.020026/2018-14 Irregularidades na cessão de servidores para o TRE-MG.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.020046/2018-95 Reconhecimento de dívida.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria e materialidade.
23085.030004/2019-43 Reconhecimento de dívida.	Juízo de Admissibilidade	Encaminhado a outra instância interna para fornecimento de informações.
23085.030003/2019-07 Reconhecimento de dívida.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria em materialidade.

23085.030010/2019-09 Irregularidades na cessão de servidores para o TRE-MG.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria em materialidade, com recomendações.
23085.030017/2019-12 Irregularidades na frequência de servidor.	Sindicância Investigativa	Trabalhos concluídos. Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.030032/2019-61 Irregularidades na frequência de servidor.	PAD ï Rito Ordinário	Instaurado comissão. Trabalhos em andamento.
23085.030033/2019-13 Irregularidades na frequência de servidor.	PAD ï Rito Ordinário	Instaurado comissão. Trabalhos em andamento.
23085.030034/2019-50 Reconhecimento de dívida.	PAD ï Rito Ordinário	Trabalhos concluídos. Arquivado por ausência de indícios de materialidade, com recomendações.
23085.030031/2019-16 Irregularidades na frequência de servidor.	PAD ï Rito Ordinário	Instaurado Comissão. Trabalhos em andamento.
23085.030035/2019-02 Apuração de responsabilidade sobre crime ambiental.	PAD ï Rito Ordinário	Trabalhos concluídos. Arquivado por ausência de indícios de autoria, com recomendações.
23085.030036/2019-49 Irregularidades na frequência de servidor.	PAD ï Rito Ordinário	Instaurado comissão. Trabalhos em andamento.
23085.000002/2020-63 Reconhecimento de Dívida.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado pela fragilidade de elementos de autoria e materialidade.
23085.000003/2020-16 Reconhecimento de Dívida.	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria e materialidade, com recomendações.
23085.000004/2020-52 Irregularidades na frequência de servidor	Juízo de Admissibilidade	Parecer para instauração de PAD. Aguardando servidores para

		compor comissão.
23085.000005/2020-05 Reconhecimento de Dívida.	Juízo de Admissibilidade	Parecer sugerindo a instauração de PAD. Aguardando servidores para compor comissão.
23085.000006/2020-41 Reconhecimento de Dívida	----------	Encerrado por já existir o mesmo processo em tramitação.
23085.000007/2020-96 Irregularidades na frequência de servidor.	PAD ï Rito Ordinário	Trabalhos concluídos. Arquivado por ausência de indícios de autoria e materialidade, com recomendações.
23085.000008/2020-31 Reconhecimento de dívida.	----------	Anexado ao Processo nº 23085.000002/2020-63 por se tratar do mesmo objeto.
23085.000009/2020-85 Apuração de responsabilidade de chefia imediata por irregularidades em frequência de servidor.	Juízo de Admissibilidade	Parecer sugerindo a instauração de PAD. Aguardando servidores para compor comissão.
23085.000010/2020-18 Apuração de responsabilidade de chefia imediata por irregularidades em frequência de servidor.	Juízo de Admissibilidade	Parecer sugerindo a instauração de PAD. Aguardando servidores para compor comissão.
23085.000011/2020-54 Irregularidades na frequência de servidor.	Juízo de Admissibilidade	Parecer sugerindo a instauração de PAD. Aguardando servidores para compor comissão.
23085.000012/2020-07 Descumprimento de dever funcional	Juízo de Admissibilidade	Parecer sugerindo a instauração de PAD. Aguardando servidores para compor comissão.
23085.000013/2020-43 Reconhecimento de dívida	Juízo de Admissibilidade	Arquivado por ausência de indícios de autoria e materialidade.

Resumo		
Processos em trâmite na CPPAD ï Exercício de 2020		35
Processos em fase de análise		02
Processo aguardando instauração de comissões		06
Processos arquivados sem a instaurações de comissões		12
Sindicância Investigativa	Em trâmite Concluídas Arquivadas Concluídas Conversão em PAD	00 01 01
Sindicância Acusatória	Em trâmite Concluídas com penalidade Concluídas sem penalidade	00 00 00
PAD	Em trâmite Concluídos com penalidade Concluídos sem penalidade	06 00 05
Processos	Apensados/anexados a outro processo Encaminhados a instâncias internas Encaminhados a instâncias externas Outros ï Encerrado por já existir o mesmo procedimento em tramitação.	01 02 00 01
Procedimentos concluídos	Com recomendação	12
Total de procedimentos concluídos ï Exercício de 2020		21
Total de procedimentos a serem concluídos		14

Uberaba-MG, 15 de janeiro de 2021

MAURO SERGIO DE PAULA
Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares
Coordenador Geral